39

D E C R E T O

Promove uma funcionária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com os pareceres das Diretorias do Expediente e Pessoal e da Fazenda, desta Prefeitura, resolve promover, por merecimento, ao Padrão 6-A, Escriturário, a Auxiliar de Administração, Padrão 5-A, a cidadã YARA G. DE AZAMBUJA, a partir do dia 1º de janeiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Erechim, 24 de agôsto de 1960.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.